

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5939/2021.  
De 13 de setembro de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº196/2021 - Data: de 13  
de setembro de 2021.

**Súmula:** “Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 47.688/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de avaliar a situação política de atendimento a pessoa com deficiência e fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência no biênio subsequente ao da sua realização, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2021, no formato presencial.

**Art. 2º** A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema central: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, subtema “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
Prefeito Municipal